

MUNICÍPIO DE CIANORTE								
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023								
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 299/2022, homologado em 06/01/2023.								
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.								
Empresa: D Lima da Silva Eireli								
Valor Homologado: R\$ 13.616,30 (treze e trinta e um mil, seiscientos e dezessete reais e vinte centavos)								
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses								
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	6	48791	Arquivo morto para documentos, em papelão kraft 428g/m², medidas aproximadas do arquivo montado: 410x300x180mm, ótima qualidade, caixa com 50 unidades.	CX.	191	R\$ 289,99	R\$ 55.388,09	SAO CARLOS
3	7	29981	Bateria alcalina, 9v, com terminais positivo e negativo, medidas aproximadas de 4,5x2,5x1,5cm.	UN	266	R\$ 10,90	R\$ 2.899,40	MAXPRINT
3	52	37113	Fita adesiva transparente, especificações: filme de polipropileno bi-orientado e adesivo acrílico a base d'água; rolo com medidas mínimas de 25mm x 50 m, pacote com 06 rolos.	PCT	272	R\$ 15,13	R\$ 4.115,36	PRATIK
3	244	29983	BATERIA LR41, 1.5V, ALCALINA, EM FORMATO DE BOTÃO, UNIDADE.	UN	150	R\$ 0,84	R\$ 126,00	FLEX
3	271	270	Dvd-rw, 8 x, 4,7 gb dados/120 min. Vídeo (sp), embalagem individual lacrada em caixa padrão cd - padrão dvd-r (mais r) - capacidade para gravação de 4,7 gb de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade sp. - velocidade de gravação ate 8 x - face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada.	UN	112	R\$ 3,57	R\$ 399,84	MAXPRINT
3	291	37117	Fita de cetim, em rolo, 22mm x 10m, cores diversas, 100% poliéster.	RL	35	R\$ 6,30	R\$ 220,50	CINDERELA
3	323	59566	Tinta para carimbo a base d'água, na cor: preta, embalagem com aproximadamente 42ml, pode ser usada em todo tipo de alfomada, caixa com 12 unidades.	CX.	24	R\$ 59,99	R\$ 1.439,76	RADEX
3	326	59567	Tinta para carimbo a base d'água, na cor: verde.	CX.	21	R\$ 53,77	R\$ 1.129,17	RADEX
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
			embalagem com aproximadamente 42ml, pode ser usada em todo tipo de alfomada, caixa com 12 unidades.					
3	328	59568	Tinta para carimbo a base d'água, na cor: vermelha, embalagem com aproximadamente 42ml, pode ser usada em todo tipo de alfomada, caixa com 12 unidades.	CX.	30	R\$ 96,85	R\$ 2.905,50	RADEX
3	329	49260	Papel tipo seda, medidas aproximadas de 48x66cm, 18g/m², cor branco, ótima qualidade.	UN	50	R\$ 0,34	R\$ 17,00	MIX
3	338	49725	Pilha alcalina, 12V, 23A, ideal para controle.	UN	20	R\$ 4,84	R\$ 96,80	FLEX
3	374	22039	Caixa organizadora multiuso, com tampa, fechamento com travas de segurança, capacidade aproximada 29 litros, medidas aproximadas: 33 x 49 x 28 cm (largura x comprimento x altura). Fabricada em polipropileno. Translúcida.	UN	7	R\$ 54,99	R\$ 384,93	UNINJET
3	375	29541	Caixa organizadora multiuso, com tampa, fechamento com travas de segurança, capacidade aproximada 45 litros, medidas aproximadas: 39 x 56 x 32 cm (largura x comprimento x altura). Fabricada em polipropileno. Translúcida.	UN	7	R\$ 79,87	R\$ 559,09	UNINJET
3	377	49323	Saco Plástico, Embalagem em polipropileno PP transparente, medidas 30x45cm, gramatura 0,5 micras, pacote com 1.000 unidades.	PCT	13	R\$ 220,87	R\$ 2.871,31	PP
3	379	39224	Bobina plástica transparente, picotada, dimensões 30x40cm, com capacidade para 5kg, embalagem com 500 sacos.	BN	25	R\$ 34,19	R\$ 854,75	PLASTCIA
3	380	29522	Bobina plástica transparente, picotada, dimensões 40x60cm, com capacidade para 10 kg, embalagem com 500 sacos.	BN	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90	PLASTCIA
3	383	49421	Caixa organizadora de plástico, tipo polifenda, com tampa e pegas laterais, nas dimensões	UN	25	R\$ 32,73	R\$ 818,25	POLIBRAS
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
			200x335x485mm, cores variadas, ótima qualidade.					
3	388	44914	Saco de papel na cor pura, para pipoca, com capacidade de 2 kg, dimensões aproximadas 13x28 (luc). Fardo com 1000 unidades.	FRD	204	R\$ 54,76	R\$ 11.171,04	MIX
3	389	39225	Saco de papel na cor pura, para pipoca, com capacidade para 500 gramas, dimensões aproximadas 10x15 (luc). Fardo com 1000 unidades.	FRD	200	R\$ 28,65	R\$ 5.730,00	MIX
3	393	43054	SACO EM PAPEL KRAFT PARA DOCES 500G. – MEDIDAS APROXIMADAS 18X32 CM ABERTO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	12	R\$ 11,97	R\$ 143,64	MIX
3	394	17592	Saco plástico transparente de aproximadamente 13x26cm, pacote com 100 saquinhos.	PCT	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00	PLASTCIA
3	396	49320	Saco Plástico, Embalagem em polipropileno PP transparente, medidas 14x22cm, gramatura 0,5 micras, pacote com 500 unidades.	PCT	30	R\$ 24,99	R\$ 749,70	PP
3	400	58673	Saco Zip lock, com fecho hermético, Transparente, 10x14 cm (nº05), Pacote com 100 unidades.	PCT	17	R\$ 10,61	R\$ 180,37	BOMPACK
3	404	43058	SACOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUEENTE. MEDIDAS APROXIMADAS 22X10 CM. COM 500 UNIDADES.	PCT	14	R\$ 17,44	R\$ 244,16	PLASTCIA
3	557	49317	Embalagem em plástico polietileno PE transparente, medidas 50x80cm, gramatura 0,7 micras, pacote com 100 unidades.	UN	116	R\$ 81,00	R\$ 9.396,00	PLASTCIA
3	558	43040	CAIXA BRANCA COM VISOR, MEDIDAS APROXIMADAS 8 X12 X 4 CM. PAPEL KRAFT (BRANCO) COM VISOR EM ACRÍLICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. (BRANCO) COM VISOR EM ACRÍLICO. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 31,48	R\$ 1.574,00	BR
3	560	43045	SACOLA DE PAPEL KRAFT NATURAL, MEDIDAS APROXIMADAS 32CM COMPRIMENTO X 39CM ALTURA X 16 CM	UN	1000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00	MIX
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
			LARGURA, ALCA EM PAPEL TORCIDO. SUPORTA ATÉ 8KG (SEM PERFURAÇÕES). UNIDADE.					
3	561	43046	SACOLA DE PAPEL KRAFT, MEDIDAS APROXIMADAS 15 CM DE COMPRIMENTO X 21,5 CM DE ALTURA X 8 CM DE LARGURA, ALCA EM PAPEL REFORÇADO. SUPORTA ATÉ 8 KG (SEM PERFURAÇÕES).	UN	1000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00	MIX
3	562	43047	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE COM A LARGURA 25 X 35CM ALTURA. QUANTIDADE: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00	PLAST CIA
3	564	51257	Sacola plástica branca 50x70cm, por quilo.	KG	200	R\$ 15,34	R\$ 3.068,00	PLASTCIA
3	565	51258	Sacola plástica branca 60x80cm, por quilo.	KG	300	R\$ 15,33	R\$ 4.599,00	PALSTCIA
3	566	43049	SAQUINHO DE PRESENTE MEDIDAS APROXIMADAS 45X59CM, LISA. MATERIAL METALIZADO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	20	R\$ 58,95	R\$ 1.179,00	GALA
3	567	43050	BANDEJA DESCARTÁVEL EM PAPELÃO RETANGULAR COM ACABAMENTO METALIZADO E IMPERMEÁVEL – TAMANHO 6.	UN	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00	PRATOMIX
3	568	43051	BANDEJA DESCARTÁVEL EM PAPELÃO RETANGULAR COM ACABAMENTO METALIZADO E IMPERMEÁVEL, COM 63 UNIDADES – TAMANHO 5.	PCT	166	R\$ 7,05	R\$ 1.170,30	PRATOMIX
3	569	43055	SACO DE PAPEL MONOLUCIDO (BRANCO), - PIPOCA DIMENSÕES APROXIMADAS, ABERTO 31X18CM. FARDADO COM 500 UNIDADES.	FRD	10	R\$ 17,49	R\$ 174,90	MIX
3	570	51260	saboneteira, frasco pet (plástico) transparente 120ml com válvula.	UN	350	R\$ 6,17	R\$ 2.159,50	PLASTICO
3	572	43060	FRASCO TRANSPARENTE	UN	35	R\$ 32,85	R\$ 1.149,75	

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	574	43061	PARA DIFUSOR 30ML, COM TAMPÃO DIFUSORA DOBADA, COM VARETAS, PET (PLÁSTICO), PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	9	R\$ 28,71	R\$ 258,39	PLASTCIA
3	576	47745	Embalagem Retangular Articulada, Caixa Com 100 Unidades. Medidas aproximadas 190 x 120 x 62 mm. Modelo de referência BP-10.	UN	10	R\$ 32,65	R\$ 326,50	BIPACK
3	578	55454	Fita descartável de plástico, com tampa, 145 ml, pacote com 24 unidades.	PCT	15	R\$ 14,07	R\$ 211,05	ORLEPLAST
3	579	55455	Cumbeba descartável funda, de plástico, com 12 cm de diâmetro, pacote com 100 unidades.	PCT	5	R\$ 16,65	R\$ 83,25	BELLOCOPO
3	581	17459	Cd-x, vinil, gravação a 52x, 700 mb dados/ 80 min. Áudio, em estílo plástico individual, capacidade para armazenamento de 700 mb de dados, ou 80 minutos de áudio. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com cuneta apropriada)	UN	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00	ELGIN
3	614	59790	Canudo plástico, pacote com 200 unidades. Canudos descartáveis listrados em quatro cores, vermelho, amarelo, azul e verde. Material plástico atóxico e inodoro. Comprimento aproximado de 21cm.	UN	200	R\$ 30,07	R\$ 6.014,00	BHO
3	652	59639	Saco plástico, grosso, dimensões aproximadas de 278x422mm. Caixa com 50 unidades.	CX.	100	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00	PLASTCIA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Despacho 01/2023
Licitação nº 203/2022 – Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas. **Decisão do Pregoeiro** – pelo não provimento do recurso interposto pela empresa RRF Guimarães Agência de Viagens ratificando a decisão por sua inabilitação. **Parceiro Jurídico nº 23/2023** – Pela manutenção da decisão de julgamento do pregoeiro, considerando inabilitada a empresa RRF Guimarães Agência de Viagens. Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” Considerando a decisão do Pregoeiro encontrada às folhas nºs. 109-114 do processo em epígrafe, em consideração improrcedente o recurso interposto pela empresa RRF Guimarães Agência de Viagens, mantendo sua inabilitação; Considerando que o Parceiro Jurídico opina pela manutenção da decisão de julgamento do pregoeiro; Ante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **INABILITAÇÃO** da empresa **RRF Guimarães Agência de Viagens** e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins. Providências necessárias pela Divisão de Licitações. Cianorte/PR, 11 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Despacho 02/2023
Licitação nº 10/2022 – Concorrência Pública – Contratação de empresa especializada para execução de uma obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Lúcia Moro. **Decisão da Presidente** – pela manutenção da decisão pela habilitação da empresa PGC Engenharia de Obras Ltda. **Parceiro Jurídico nº 26/2023** – opinou favoravelmente pela decisão proferida pela presidente da Comissão, quanto à habilitação da empresa PGC Engenharia de Obras Ltda. Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” Considerando que a decisão da Comissão, através da sua Presidente encontrada às fls. 588-595 do processo em epígrafe, considero improrcedente o recurso interposto pela empresa Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda; Considerando que o Parceiro Jurídico nº 26/2023 opina favoravelmente pela decisão proferida pela Presidente da comissão. Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **HABILITAÇÃO** da empresa: **PGC Engenharia de Obras Ltda** e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins. Providências necessárias pela Divisão de Licitações. Cianorte/PR, 11 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Despacho 03/2023
Licitação nº 27/2022 – Tomada de Preços – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de gradil e portões metálicos galvanizados com pintura eletrolítica. **Decisão da Presidente** – pela reificação da inabilitação das empresas: Demotay Serviços e Manutenção Eireli, Eco Polo Engenharia Eireli e Triad Serviços Urbanos Eireli. **Parceiro Jurídico nº 27/2023** – pela alteração da decisão de julgamento do Presidente da Comissão de Licitação considerando procedente os recursos interpostos pelas empresas: Eco Polo Engenharia Eireli e Triad Serviços Urbanos Eireli. Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” Considerando que a decisão do Presidente encontrada nas páginas 437-451 do processo em epígrafe, considero procedente os recursos interpostos pelas empresas Eco Polo Engenharia Eireli e Triad Serviços Urbanos Eireli. Considerando que o Parceiro Jurídico opina favoravelmente pela decisão proferida pelo Presidente da comissão quanto à reificação das inabilitações das empresas, tornando-as habilitadas, conforme folhas 452-454 do processo; Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela reificação da inabilitação das empresas **Demotay Serviços e Manutenção Eireli, Eco Polo Engenharia Eireli e Triad Serviços Urbanos Eireli**, tornando-as **habilitadas** para o certame e também pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins. Providências necessárias pela Divisão de Licitações. Cianorte/PR, 11 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 209/2022, homologado em 06/01/2023. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte. Empresa: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA Valor Homologado: R\$ 7.782,70 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	134	48846	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor azul claro.	UN	570	R\$ 3,49	R\$ 1.989,30	MAKE + 40X48 MAKE + 40X48
3	137	48849	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor branca.	UN	1075	R\$ 3,49	R\$ 3.751,75	MAKE + 40X48 MAKE + 40X48
3	145	48857	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor rosa claro.	UN	585	R\$ 3,49	R\$ 2.041,65	MAKE + 40X48 MAKE + 40X48

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 207/2022, homologado em 06/01/2023. Objeto: Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte. Empresa: Auto Posto Maranhão Eireli Valor Homologado: R\$ 1.092.450,52 (um milhão e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quan	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
3	10287	GASOLINA COMUM.	LT	1	R\$ 1.079.712,00	R\$ 1.079.712,00	12,80%
4	22935	ARLA 32	LT	1	R\$ 11.253,00	R\$ 11.253,00	8,00%
5	45555	ÓLEO DOIS TEMPOS	LT	1	R\$ 1.485,52	R\$ 1.485,52	4,40%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 1/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pavão, 540, Jardim Bandeirantes, CEP 86703250, na cidade de ARAPOENGAS/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.586.983/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2021.

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Centro Municipal e Departamento de Auditoria.

VALOR: R\$ 509,80 (cinco mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/06/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **J.P. DA SILVA PLANTAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ESTR. CRISTALINA, S/n, Lote 360-C, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF: 08.608.489/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores nos espaços públicos.

VALOR: R\$ 478.754,09 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 12/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **NATVIA ARBORIZACAO URBANA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Guapiá, nº 4.867, Jardim Colina Verde, CEP 87043-702, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.321.597/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores nos espaços públicos.

VALOR: R\$ 541.649,55 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 13/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **URBANA SERVICOS AMBIENTAIS E OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PRIMAVERA, 111, RESIDENCIAL YENNEZA, CEP 87203020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.093.567/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama.

VALOR: R\$ 26.580,57 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 16/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SILMAR GONCALVES CORSI DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 82.449.943/0001-60, com sede na cidade de CIANORTE, Estado do Paraná, à AVENIDA PAULI, 690, CEP 87.209-060.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 178/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 49.820,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 17/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SILMAR GONCALVES CORSI DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.198.685/0001-71, com sede na cidade de CIANORTE, Estado do Paraná, à VIA VERDEAR OSHILO MELLO, 853, CEP 87.209-400.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 178/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 85.150,00 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO
Referente à Licitação nº 207/2022, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte. O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TOMA PUBLICO** **TOMA PUBLICO** 1 – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço Nº 435/2022, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.119.737/0001-23, referente ao lote 01 itens 3,4 e 5, no valor R\$ 1.092.450,52 (um milhão e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no Art.

 MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (043) 3644-1114 e 3644-1178 e-mail: www.sanmoeldoparana.pr.gov.br - CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná	DECRETO Nº 11/2023 “Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma anual de desembolsos do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”. AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto nos artigos 8º, caput, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 10/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), bem como no artigo 68 da Lei Municipal nº 18/2022, de 21/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO). DECRETA: Art. 1º - Os órgãos e as fundos dos Poderes Executivo e Legislativo, integrantes das Oramentos Financeiro e da Seguridade Social poderão empregar dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária nº 31/2022 de 29/11/2022, observados os valores disponibilizados no Anexo I que acompanha este Decreto. § 1º - Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: a) Juros e Encargos da Dívida; e b) Pessoal e Encargos Sociais; c) Amortização da Dívida; e d) aos recursos de despesas de capital. § 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, relativos aos grupos de despesas “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Investimentos Financeiros”, resultantes de emendas de lei que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo. Art. 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2023, inclusive dos créditos suplementares e especiais abertos, fica autorizado até o montante constante do Anexo I deste Decreto. § 1º - Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, § 1º, inciso I e II. § 2º - O pagamento dos restos a pagar conforme posição de 31 de dezembro de 2022 deverá ser pago até 31 de janeiro de 2023. Art. 3º - Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedado aos órgãos e fundos do Poder Executivo e Legislativo, constante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o art. 167, inciso II, da Constituição Federal e com o art. 73 da Lei Complementar nº 200, de 23 de fevereiro de 1962, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os montantes disponibilizados e com os compromissos nele estabelecidos. Art. 4º - Os órgãos e as unidades orçamentárias do Poder Executivo e Legislativo, constante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, somente poderão empregar dotações orçamentárias até 31 de dezembro de 2023. § 1º - Observado o disposto no caput, os empenhos limitar-se-ão às despesas cujos contratos, convênios ou instrumentos congêneres tenham sido formalizados até 30 de dezembro de 2022. § 2º - As despesas previstas neste artigo não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município, e as decorrentes da abertura de créditos extraordinários. § 3º - Poderá ser prorrogado até 31 de dezembro de 2023, o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 2º deste artigo.
--	--

Município de São Manoel do Paraná - 2023
Programação Financeira

Item	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 040/ 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR RICARDO JOSE ALVES, LOTADO NO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO A PARTIR DE **11/01/2023** A **30/01/2023**, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE **05/03/2019** A **04/03/2020**.

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **11 DE JANEIRO DE 2023**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 041/ 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR LAERCIO TELES DOS SANTOS, LOTADO NO SETOR DA SECRETARIA DE TRANSPORTES INFRESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE SECRETÁRIO A PARTIR DE **11/01/2023** A **15/01/2023**, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE **04/10/2022** A **03/10/2023**.

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **11 DE JANEIRO DE 2023**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327; Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **19/2023**
LICITAÇÃO Nº **181/2022** - PREGÃO Nº **112/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP – CNPJ 11.776.334/0001-78
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.694,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	BIOQUÍMICA BIODINÂMICA	PCT	20,00	3,40	68,00
2	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
3	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
4	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
5	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
6	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
7	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
8	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
9	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
10	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
11	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
12	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
13	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
14	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
15	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
16	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
17	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
18	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
19	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
20	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
21	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
22	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
23	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
24	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
25	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
26	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
27	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
28	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
29	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
30	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
31	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
32	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
33	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
34	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
35	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
36	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
37	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
38	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
39	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
40	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
41	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
42	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
43	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
44	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
45	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
46	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
47	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
48	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
49	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
50	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
51	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
52	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
53	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
54	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
55	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
56	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
57	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
58	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
59	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
60	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
61	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
62	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
63	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
64	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
65	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
66	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
67	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
68	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
69	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
70	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
71	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
72	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
73	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
74	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
75	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
76	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
77	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
78	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
79	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
80	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
81	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
82	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
83	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
84	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
85	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
86	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
87	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
88	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
89	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
90	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
91	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
92	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
93	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
94	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
95	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
96	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
97	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
98	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
99	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00
100	ACETATO DE SÓDIO 10% EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	LAB. SÓD	KG	10,00	17,40	174,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327; Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2023**
LICITAÇÃO Nº **181/2022** - PREGÃO Nº **112/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA – CNPJ 44.223.526/0001-06
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.149,05 (Sete Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

BIBLIOTECA ÁGUA BOTA LTDA						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço Total
17	1 BROWA BARRA ROTACÃO Nº 2	Karo CA.2	UNID.	20,00	5,10	102,00
18	1 BROWA BARRA ROTACÃO Nº 4	Karo CA.4	UNID.	30,00	5,10	153,00
19	1 BROWA BARRA ROTACÃO Nº 6	Karo CA.6	UNID.	30,00	5,10	153,00
20	1 BROWA BARRA ROTACÃO Nº 8	Karo CA.8	UNID.	30,00	5,10	153,00
21	1 CIMENTO DE PORTLAND DE CALDO	Maqure Hydrat	UNID.	20,00	25,50	510,00
CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, REFORÇADO POR RESINA KIT, RESINA E LIGANTE: CIMENTO RESTAURADOR, PROVISÓRIO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, REFORÇADO POR POLÍMEROS. REGISTRO ANVISA Nº018370201						
38	100 GRS DE LISA SOFT-LEFF P/CONJ. ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTAL, EMBALAGEM COM 10 UNIDS	Biodinâmica Interim kit	KIT	25,00	16,11	402,75
39	100 GRS DE LISA SOFT-LEFF P/CONJ. ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTAL, EMBALAGEM COM 10 UNIDS	TDV Phara Im 112 - 30 dias	CK	50,00	58,52	2.926,00
RESPOSTA HEMOSTÁTICA ORBITAL DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RADIOS GAMA, PESANDO 100 MG DE 100MG COMPOSTO DE INTERFERON- γ PELO ORGANO DE ENDÓCRINO PARA USO EM CÁNCER, ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER DE CONTRAÇÃO E CONTRAINDICAÇÃO. SUBJETIVO A ALOPECIA COM CÍRCULOS ANELLIANTES NAS ABRAÇADORAS DENTAIS. FEITO DE 100% GELATINA PORCINA. ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA: 8031102005 COM 10 UNIDS CADA EMBALAGEM						
41	1 GRAMPO UNIMATRIX PARA PREENDERAS MATRIZES	TDV Unimatrix R Grampo Verde	UNID.	1.000	1.000,00	7.840,00
TOTAL						17.460,00